Ata CMG/1028/2019. Ata da Reunião Ordinárial da Câmara Municipal de Goianá. Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá, em Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Josiel Queiroz e com a presença dos Vereadores: André Ladeira, Derly Ribeiro, Geraldo Célio, Luis Claudio, Paulo Sergio - Pelinha, Paulo Toledo, Roberto Nogueira e Sergio Roberto – Serginho dos Dias. Havendo número legal de Vereadores o Presidente declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos”. O Presidente da Câmara convidou o Vereador Luis Claudio a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos nove. **ATA:** Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior, que lida e achada conforme foi assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Projeto de Lei 017/2019 de autoria do Prefeito de Goianá Estevinho que Altera o art. 2º da Lei 778/2018, para alterar a respectiva Secretaria que compõe o Conselho Municipal de Proteção aos Animais - COMUPA; **2)** Projeto de Lei 018/2019 de autoria do Prefeito de Goianá Estevinho que Autoriza o remanejamento de que menciona; **3)** Projeto de Lei 019/2019 de autoria do Prefeito de Goianá Estevinho que Dispõe sobre o Quadro e Pessoal da Estratégia Saúde da Família (ESF) da Prefeitura de Goianá (MG) e dá outras providências; **4)** Projeto de Lei 020/2019 de autoria da Câmara Municipal de Goianá que Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Agentes Políticos do Município de Goianá (Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, Secretários Municipais e dos Vereadores) para a Sexta Legislatura – 2017/2019, Sessão Legislativa de 2019 e dá outras providências; **5)** Projeto de Lei Complementar 001/2019 de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Goianá, Vereador Josiel Queiro que Altera a Lei Complementar nº 003 de 23/01/2018 que "Institui o Código e Posturas do Município de Goianá - MG e dá outras providências; a pretensão do autor, com esta proposição é criar meios para que a administração municipal tenha condições de entrar no terreno particular que esteja sujo e executar a limpeza, e lançar as despesas no IPTU do proprietário, tudo após notificação ao proprietário; **6)** Indicação 2019/017 de autoria do Vereador Serginho dos Dias, Indicando ao Prefeito de Goianá, a possibilidade de serem feitos os seguintes serviços: A) Reparos nas calçadas da Rua Maria Lima, único acesso à Escola Municipal Prefeito José Loures Ciconeli; B) Reforma do toldo e da cerca, ambos localizados na entrada da mencionada Escola, e estudar um novo local para instalação do toldo verificando a viabilidade de retirada da cerca, se entender ser esta a melhor opção; **7)** Indicação 2019/018 de autoria do Vereador Serginho dos Dias, Indicando ao Prefeito de Goianá, a possibilidade de serem adquiridos e concedidos novos uniformes para os servidores públicos da Prefeitura de Goianá. **PALAVRA LIVRE:** O Presidente informou ter encaminhado o ofício CMG/2019/013 ao Prefeito solicitando os serviços mencionados na reunião anterior, quais sejam: A) limpeza de uma casa e suas dependências acessórias, localizada no bairro Shangri-Lá (em frente a casa de número 165); B) reforma da ponte que faz divisa com a propriedade do senhor Elio

Dias e a Fazenda Carangola. O Vereador Serginho dos Dias informou aos Vereadores da aquisição, pela Prefeitura de Goianá, de uma roçadeira e uma roçadeira articulada, e com referidos implementos os serviços de limpeza das margens das estradas e outros, serão executados com maior rapidez e eficiência. O Vereador Luis Claudio comentou sobre a necessidade de a Prefeitura atender uma indicação de sua autoria, feita em dois mil e dezoito para ser resolvida a manutenção e reparo da fossa na propriedade da Senhora Marlene na Rua Luiz Braz Guedes no Bairro Progresso e também da indicação solicitando melhorias no calçamento da Rua Antálcidas Valle de Rezende e limpeza da valeta, anexa, a esta, localizada ao lado das residências dos senhores Cristiano e Sebastião, pois os mencionados moradores têm feito vários pedidos para atendimentos dos pleitos. O Vereador Luis Claudio mencionou a necessidade de ser feita poda das árvores em grande parte da cidade e em alguns locais, disse o Vereador Luis Claudio, as árvores estão em contato com fio de alta tensão e nesses casos vai necessitar dos serviços da CEMIG, pois é grande o risco de acidente com choque elétrico. O Vereador Serginho dos Dias concordou e ratificou as palavras do Vereador Luis Claudio sobre a necessidade de poda das árvores e mencionou o recente realização do mencionado serviço no Povoado dos Dias, e foi acionada a CEMIG para pode em alguns locais específicos por haver risco de choque elétrico porque algumas árvores estavam em contato com fios de alta tensão, mas boa parte do serviço foi realizada pela Prefeitura de Goianá com a mão de obra do Beto do caminhão, disse ter feito pedido ao Prefeito e à CEMIG e o serviço foi realizado com rapidez e a queda de energia no Povoado dos Dias diminuiu após a poda das árvores. O Presidente da Câmara disse ser este o problema no Bairro Shangri-Lá. O Vereador Serginho dos Dias concordou com o Presidente da Câmara e disse ter sido feito pedido também para o Bairro Shangri-Lá e o serviço foi feito em uma parte do bairro, mas outra ficou sem concluir o serviço e não sabe explicar o motivo, informou o Vereador Serginho dos Dias ter conversado sobre a suspensão do serviço no Shangri-Lá com o senhor Rildo e este disse que a equipe retornaria para a conclusão do serviço na semana seguinte, mas isso ainda não aconteceu. O Vereador Luis Claudio disse ter visitado a cidade de Chácara e naquela cidade todas as ruas foram calçadas com bloquete fato que modificou a estética da cidade, as ruas ficaram muito mais bonitas, além facilitar o manuseio quando dos serviços de manutenção das redes de esgoto e água pluvial, e ainda, ser o mais indicado no aspecto ambiental, pois permite a infiltração da água no solo; disse que a Prefeitura de Goianá deveria adotar o mesmo procedimento e calçar as ruas da cidade com bloquete, o serviço poderia ser feito de forma gradativa e em pouco tempo estarão prontas, no mesmo padrão, e citou como exemplo o calçamento da Rua Antálcidas Valle de Rezende, quase em toda sua extensão com o calçamento irregular e buracos, causando dificuldades para o trânsito de pedestres, ciclistas e veículos, com um aspecto pouco atrativo para a estética da rua e da cidade. O Presidente da Câmara concordou com a manifestação do Vereador Luis Claudio e disse que várias pessoas estão

reclamando da mencionada situação e mencionou outras ruas na mesma condição. O Vereador Luis Claudio disse que várias valetas e córregos precisam de manutenção com limpeza para evitar acúmulo e represamento da água pluvial e também o adesivamento dos veículos da Prefeitura. O Vereador Pelinha mencionou uma alteração no Código de Obras, por iniciativa do Vereador André Ladeira, condicionando a Prefeitura a realizar e a autorizar a pavimentação nova das ruas e logradouros públicos com bloquete ou asfalto e sugeriu uma verificação se a pavimentação dos últimos loteamentos está sendo feita conforme exigência legal e mencionou que o mais indicado, por ser melhor, mas fácil e com menor custo a operação e manutenção da pavimentação feita com bloquete. O Vereador Serginho dos Dias comentou sobre a necessidade de ser feito um reparo das placas com denominação e identificação das ruas; o Vereador Luis Claudio lembrou já terem sido feitos vários pedidos à administração neste sentido; o Vereador Pelinha comentou sobre uma postura já verificada em outros municípios uma participação da iniciativa privada com a administração pública de custeio das placas, condicionando o custeio de uma placa no centro e outra nos bairros, e anexo à placa de denominação uma propaganda dos comerciantes; o Vereador Luis Claudio disse que na cidade de Chácara há uma empresa que confecciona as placas e o Prefeito adotou postura de fazer dez placas por ano e em pouco tempo todas as ruas estavam com suas placas e lembrou pedido de sua autoria para instalação de placas indicando a localização dos órgãos públicos, Posto de Saúde, Cemitério, Cartório e outros, para facilitar a localização por parte das pessoas que não conhecem a cidade e disse não entender o fato de a Prefeitura não atender essas solicitações que facilitariam a vida no cotidiano da cidade e ao que tudo indica, é má vontade da administração. Nenhum outro Vereador desejando fazer uso da palavra livre o Presidente da Câmara de declarou encerrada. **ORDEM DO DIA – 1)** Projetos de Lei 017, 018, 019 e 020/2019. Seguem todos encaminhados à Comissão de Legislação Justiça e Redação Final para emissão de parecer; **2)** Colocado em segundo turno de discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 001/2019, restando aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **3)** Colocado em turno único de discussão e votação as Indicações 017 e 018, as quais receberam votos favoráveis de todos os Vereadores. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião. De tudo para constar foi lavrada a presente ata, que lida e acha conforme segue assinada pelo Primeiro Secretário, Vereador Serginho dos Dias e pelo Presidente da Câmara, Vereador Josiel Queiroz.